



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 134/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Show musical grupo Rock de Galpão, no dia 01/10/2023, para a 39ª Feira do Livro de Campo Bom, no Largo Irmãos Vetter.

FORNECEDOR: TIAGO JOSE FERRAZ DE CAMPOS LTDA, CNPJ 01.580.903/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 11 de setembro de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal